



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de 10 de 04

DECRETO EXECUTIVO Nº 606, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar valor de R\$ 23.583,69 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. de Educ. Cultura e Desporto
08.12.361.0049.2.025 – MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR FUNDAMENTAL – RECURSO TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 2.310,79
08.12.361.0049.2.026 – MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO – TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 750,62
08.12.361.0049.2.065 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 1.292,00

ÓRGÃO: 06 – Séc. Mun. de Obras e Viação
14.15.751.0067.2.033 – MANTER O FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 3.630,28
01.26.451.0069.1.011 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 500,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistência Social
11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DE ASPS
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas R\$ 100,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias e dos seguintes auxílios convênios:

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. de Educ. Cultura e Desporto
05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL MDE
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantg. fixas R\$ 7.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. Obras e Viação
01.26.782.0068.2.031 – MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E
MÁQ.RODOVIÁRIAS
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.100,00
01.15.751.0067.2.030 – CONSERV.E MANUTENÇÃO DA REDE DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out. Serv.Terc.Pessoa Juríd.....R\$ 3.630,28


Auxílio e Convênios do Rec.Transp.Escolar Ensino Fundamental.....R\$ 2.310,79
Auxílio e Convênios do Rec.Transp.Escolar Ensino Médio.....R\$ 750,62
Auxílio e Convênios do Rec.Prog.Nac.de Apoio ao Transp.Escolar –
PNATE.....R\$ 1.292,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 29 de outubro de 2004.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Brianor Pires,
Sec.Mun. Adm.Planej.Finan.